

SUMÁRIO

DECRETO Nº 016.....	01
JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02
EXTRATO PUBLICAÇÃO	03

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 016, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Luís Domingues/MA, referente ao **Ciclo 2** de repasses da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUÍS DOMINGUES**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento no Art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) como política pública de fomento permanente à cultura;

CONSIDERANDO o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) devidamente aprovado e submetido à plataforma Transferegov para o Ciclo 2;

CONSIDERANDO o efetivo ingresso de recursos federais na conta específica do município, destinados à execução das metas pactuadas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Luís Domingues, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 6.407,28 (seis mil, quatrocentos e sete e vinte reais e oito centavos)**.

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior será destinado ao reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Cultura, sob a seguinte classificação funcional-programática :

- **Órgão:** secretaria municipal de cultura
- **Função:** 13 – Cultura
- **Subfunção:** 392 – Difusão Cultural
- **Programa:** política nacional Aldir Blanc
- **Ação:** Execução da Política Nacional Aldir Blanc – Ciclo 2
- **Natureza da Despesa:** 3.3.90.31 (Premiações) ou 3.3.90.39 (Serviços de Terceiros)
- **Fonte de Recurso:** 64.157,28 (Transferências da PNAB)

Art. 3º. Para a cobertura do crédito mencionado, será utilizado o **Excesso de Arrecadação**, conforme previsto no Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, decorrente do repasse de recursos do Governo Federal/Ministério da Cultura.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luís Domingues, 27 de março de 2026.

EMANUEL IZAQUE OLIVEIRA CIRINO
Prefeito Municipal de Luís Domingues/Maranhão

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de suplementação orçamentária justifica-se pela necessidade de registrar o ingresso de recursos financeiros provenientes do Governo Federal, via Ministério da Cultura, destinados à execução da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) – Ciclo 2**. O montante de **R\$6.47,28** configura-se como receita extraordinária, uma vez que o repasse efetivado pela União superou as previsões constantes na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Luís Domingues para o exercício vigente. Tratando-se de valores **inicialmente não previstos no orçamento**, a legislação exige a formalização do crédito adicional para que o Poder Executivo tenha autorização legal para realizar a despesa. A ausência desta adequação orçamentária impossibilitaria o empenho e o pagamento dos compromissos assumidos no Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR). O ajuste permite:

A utilização integral dos saldos remanescentes e rendimentos de aplicações financeiras do ciclo anterior, se houver;

O cumprimento das metas de fomento cultural, evitando a ociosidade de recursos em conta bancária específica;

A garantia de que o município não incorra em descumprimento do pacto federativo junto ao Ministério da Cultura.

Diante do exposto, a suplementação por excesso de arrecadação é a via legal adequada para converter a receita excedente em capacidade de investimento direto no setor cultural de Luís Domingues, assegurando a transparência e a regularidade das contas públicas.

EXTRATO PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO ACORDO DE ADESAO LUIS DOMINGUES

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 1677-7069

Nº 51, terça-feira, 17 de março de 2026

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026

Processo nº 63271.001604/2025-80
Contratante: Comissão Naval Brasileira na Europa; CNPJ 00.394.502/0271-82; Modalidade: Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de submersíveis para o Submarino Humaitá e os Submarinos classe Sclachetz; Fundamento legal: art. 10, inciso II, da Portaria GM-MD nº 5.175/2021; Total de itens: 29; Valor estimado da aquisição a ser licitada: USD 755.082,06; Data de emissão do Edital: 17/03/2026; Data limpa para recebimento das propostas iniciais: 08/04/2026 às 14h00 (horário local Londres, Inglaterra); Autoridade autorizadora: CMG (M) Rodrigo Barreiros Leal - Ordenador de Despesas; Edital disponível no site www.marinha.mil.br/cmbe/licitacao.

CMG (M) RODRIGO BARREIROS LEAL
Ordenador de Despesa

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2025

EDITAL Nº 037/2025; Processo nº 63271.000403/2025-45; Contratante: Comissão Naval Brasileira na Europa; CNPJ 00.394.502/0271-82; Modalidade: Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de submersíveis para o Submarino Humaitá; Fundamento legal: Portaria GM-MD nº 5.175/2021; Ficando revogados os itens nº 12 e 14; Revogados pelo CMG (M) Rodrigo Barreiros Leal - Ordenador de Despesas.

CMG (M) RODRIGO BARREIROS LEAL
Ordenador de Despesa

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2026 - UASG 112408

Número do Contrato: 5/2023
Nº Processo: 60550014201/2022-11
Inelegibilidade: Nº 13/2023. Contratante: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS. Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: 1.Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 05/2023-HFA (ID 6144154), por um período de 12 (doze) meses, contemplando-o, nesta ocasião, o período de 24 de março de 2026 até 23 de março de 2027, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.
2.Ratificar o preço da contratada ao reajuste de preços em sentido aritmético, previsto na cláusula sexta do instrumento original (ID 6144154) c/c as regras estabelecidas no item 19 do Projeto Básico nº 5/2023 (ID 6121081). Vigência: 24/03/2026 a 23/03/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.397.014,16. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2026).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9022/2026 - UASG 112408

Nº Processo: 60550036375202558. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços sob o regime de execução indireta, com indicação exclusiva de mão de obra, com alocação interna dos profissionais nas dependências da instituição, para atender às necessidades técnicas e operacionais do Hospital das Forças Armadas (HFA), incluindo Análises de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Suporte, Assistente Desenvolva Industrial Gráfico (Técnico), Técnico em Edificações, Técnico em Eletro: Total de Itens Licitados: 7. Edital: 17/03/2026 das 08h30 às 12h00 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Estrada Contorno do Bosque S/n - 5h/sud (contorno Novo/DF), Sudoeste - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/112408-5-90022-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/03/2026 às 09h00 no site www.gov.br/compras, informações Gerais: Técnico em Edificações, Técnico em Eletrotécnica e atender às necessidades referente as ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS do Hospital das Forças Armadas, conforme condição, quantidade e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

ALBERTO MAGALHÃES NASCIMENTO
Ordenador de Despesas

(SIASNET - 16/03/2026) 112408-00001-2026N000001

SECRETARIA-GERAL

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2026 - UASG 110511

Nº Processo: 60090.001127/2025-72
Pregão Nº 90034/2025. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA.
Contratado: 05.147.399/0001-83 - SET COMPUTADORES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos a serem utilizados no Centro de Coordenação Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, em atendimento às demandas da Coordenação de Serviços Gerais - COSEG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027. Valor Total: R\$ 3.265,00. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2026 - UASG 110511

Nº Processo: 60090.001127/2025-72
Pregão Nº 90034/2025. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA.
Contratado: 63.835.461/0001-66 - FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos a serem utilizados no Centro de Coordenação Geral do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - Censipam, em atendimento às demandas da Coordenação de Serviços Gerais - COSEG, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 13/03/2026 a 13/03/2027. Valor Total: R\$ 858,00. Data de Assinatura: 13/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 13/03/2026).

Ministério do Desenvolvimento Agrário e
Agricultura Familiar

EDITAL Nº 74/2026
TR Nº 005/2026 - SBS - NORTE

Processo nº 55000.001790/2026-80
O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/ICA/25/002 Seleciona consultoria) por produto nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, cujo termo de referência da vaga está disponível na página do ICA (<https://ica.int/pt/node/75/>).

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma de Oportunidades para Consultores no site do ICA (<https://ica.int/pt/node/75/>) de 19/03/2026 até o dia 26/03/2026.

Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, a vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. --

VANDERLEY ZIGER
Secretário da Agricultura Familiar e Agroecologia

EDITAL Nº 75/2026
TR Nº 006/2026 - SBS - NORDESTE

Processo nº 55000.001897/2026-28
O PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/ICA/25/002 Seleciona consultoria) por produto nas áreas das Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias, cujo termo de referência da vaga está disponível na página do ICA (<https://ica.int/pt/node/75/>).

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma de Oportunidades para Consultores no site do ICA (<https://ica.int/pt/node/75/>) de 19/03/2026 até o dia 26/03/2026.
Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22/07/2004, a vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional. --

VANDERLEY ZIGER
Secretário da Agricultura Familiar e Agroecologia

SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026 - UASG 490011

Nº Processo: 55000.003144/2025-76
Pregão Nº 90300/2025. Contratante: MIN. DESENV. AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR. Contratado: 12.941.636/0001-17 - SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de eventos compreendendo a montagem da estrutura de conferência, alimentação, hospedagem, organização, contratação de recepção, credenciamento, sustentação e fornecimento de alimentação, com vistas em atender as demandas do ministério do desenvolvimento agrário e agricultura familiar no âmbito da etapa nacional de 3ª conferência nacional de desenvolvimento rural sustentável e solidário - 3ª CNDRSS. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 16/03/2026 a 16/03/2027. Valor Total: R\$ 14.152.440,00. Data de Assinatura: 16/03/2026.
(COMPRASNET 4.0 - 16/03/2026).

SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL

EDITAL Nº 40/2026

A SECRETARIA DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E SOCIOAMBIENTAL, seleciona consultoria) por produto: Formação: Ciências Agrárias, de acordo com a tabela de áreas de conhecimentos da CAPES, disponível no link <https://rnp.br/LinkCAPES>. Vigência Contratual: 18 meses. Número de Vagas: 1 vaga. Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma do ICA (<https://ica.int/pt/node/75/>) de 19/03/2026 até o dia 09/03/2026.
Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, a vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

SHIRLEY ANNY ABREU DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento de Governança Fundiária
Diretora do Projeto BRA/ICA/25/001

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE ACORDO DE ADESAO

Espécie: Acordo de Adesão, que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), por intermédio da Superintendência Regional do Maranhão - SRI2/MA e a prefeitura municipal de Luis Domingues, no estado do Maranhão. Objeto: a execução de atividades previstas no PROGRAMA TERRA CIDADÃ que tem como finalidade ampliar a capacidade operacional das ações de reforma agrária e de governança fundiária geridas pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho - Processo Administrativo INCRA nº 54000.141549/2025-96. Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2025. Signatários: Leví Pinho Alves - Superintendente Regional Substituto do INCRA e Emanuel Izaque Oliveira Cirino - Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, nomeada pela Portaria nº 502, de 16 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do União de 17 de maio de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno desta Autarquia, aprovado pela Portaria nº 925 de 30 de dezembro de 2024, publicado no D.O.U nº 251, Seção I, de 11 de dezembro de 2024; CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa INCRA Nº 37, de 20 de outubro de 2009, que regulamenta o procedimento para identificação, delimitação, reconhecimento, desentulho, demarcação, situação e registro das terras ocupadas por remanescentes de quilombos de que tratam o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988 e o Decreto Nº 4.687, de 20 de novembro de 2003; TORNAR PÚBLICO que tramita nesta Superintendência Regional, o Processo Administrativo nº 54000.080048/2018-50, que trata da regularização fundiária do território da comunidade quilombola dos NOGUEIRA, que abrange terras localizadas no município de Montes Claros/MS. O processo encontra-se na fase de elaboração das peças técnicas componentes do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação - RTID.

Ante o exposto, serve-se a Superintendência Regional do INCRA no Estado de Minas Gerais para COMUNICAR aos detentores/ocupantes dos imóveis abrangidos pela área objeto de estudo, especificados a seguir, dos quais não teve êxito nas suas tentativas de notificar, pessoalmente ou via Correios, de coleta e levantamento de informações referente às propriedades/posses identificadas como sobrepostas a área gêmeada pela comunidade quilombola
por Nogueira
Espólio de Geri Alves da Silva

EXPEDIENTE



MUNICIPIO DE LUIS DOMINGUES-MA
DIÁRIO OFICIAL @DOM
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Luís Domingues
Rua Magalhães de Almeida, s/n, Centro.
CNPJ 05.292.594./0001 – 75
CEP 65.290-000 – Luís Domingues – Maranhão

SITE: www.luisdomingues.ma.gov.br

Emanuel Izaque Oliveira Cirino
Prefeito Municipal